

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/2016

EMENTA: Altera a Resolução n.11/2015, que regulamenta a recusa definitiva de matrícula nos cursos de graduação no âmbito da UFPE.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Estatuto e considerando a necessidade de aperfeiçoar as intimações realizadas no procedimento de recusa de matrícula, no âmbito da UFPE,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, §10, da Resolução nº 11/2015-CCEPE passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º(...)

§10. Compete:

- I. à presidência e/ou à secretaria da Comissão comunicar ao estudante a decisão proferida por este colegiado;*
- II. à Seção de Registro Escolar, do Corpo Discente, comunicar ao estudante a decisão proferida pelas Câmaras de Graduação e adotar as demais providências necessárias ao seu cumprimento.”*

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições da Resolução nº 11/2015-CCEPE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

APROVADA NA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2016.

Presidente: **ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**
- Reitor -

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 13/2016

EMENTA: Regulamenta a modalidade a distância nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Pernambuco.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal e Pernambuco, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- o art. 8 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata do desenvolvimento e veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada e no Decreto Federal nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta a educação a distância no Brasil;
- a Portaria nº 4.059, Conselho Nacional de Educação (CNE), de 10 de dezembro de 2004, que trata da oferta de disciplinas integrantes do currículo dos cursos superiores reconhecidos na modalidade semipresencial;
- a Resolução nº 01, Conselho Nacional de Educação (CNE) de 11 de março de 2016, estabelece Diretrizes